



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1012 , DE 12 DE dezembro DE 1990.

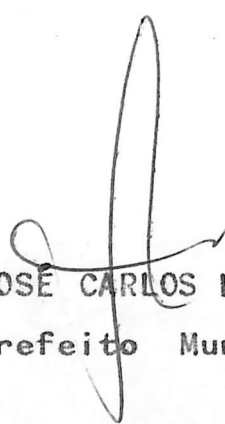
EMENTA: Denomina logradouro Públi  
co.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Zezita Cruz de Sales a atual Rua Caravelas que tem início na Rua Jundiá e finda no lote 15, quadra 93 de um trecho sem saída da Av. Pelotas no bairro Sarapuí, 1º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 12  
de dezembro de 1990.

  
JOSE CARLOS LACERDA  
Prefeito Municipal